



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

PORTARIA Nº. 2.909/2018

*Designa Servidores Para Acompanhar e
Fiscalizar a Execução de Contrato
Administrativo.*

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº **108/2018** firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **PÉGASUS VEÍCULOS LTDA**, tendo como objeto o fornecimento de 1 (uma) ambulância, conforme Pregão Presencial nº 25/2018.

Fiscal Titular: **Sandra Raquel Ceccato** – Secretária Municipal de Saúde;

Fiscal Suplente: **Gederson Mori** – Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 19 de setembro de 2018.

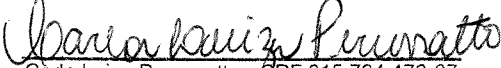

ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


GILSON BAUER
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

Certifico que o presente documento foi
publicado no quadro de publicações
oficiais do município

Bozano-RS 19/9/18


Carla Luiza Perussatto CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo